

DECRETO Nº 186/2017, 01 de Novembro de 2017.

Publicado nesta data, mediante afixação
no Placar de Avisos da Prefeitura.

Cristianópolis-GO, 01/11/2017.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras
providências.”


Dário Fonseca Faustino

Secretário de Administração e RH
Cristianópolis-GO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS DO ESTADO DE GOIÁS, Sr.
JAIRO GOMES PEREIRA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **Ponto Facultativo Municipal no dia 03(três) de Novembro de 2017**, por motivo do Feriado “DIA DE FINADOS” dia 02(dois) de Novembro de 2017.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou sem razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde com serviços de emergência, segurança do patrimônio público, arrecadação, fiscalização, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no dia 01 (primeiro) do Mês de Novembro de 2017.

Atenciosamente,


JAIRO GOMES PEREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal